



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL Nº 186/RIFB, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

### PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA –1º SEMESTRE DE 2014

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

#### 1. DA DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

I – **DIVULGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo para Transferência Externa e Ingresso como Portador de Diploma do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, de acordo com o item 10.1 do Edital nº 186, de 11 de novembro de 2013;

II - **CONVOCAR** para matrícula os candidatos contemplados dentro do número de vagas do Curso Superiores de Graduação de Tecnologia em Agroecologia, de acordo com o item 11.1 do Edital nº 186/RIFB, de 11 de novembro de 2013, conforme o ANEXO II desta convocação;

#### 2. DA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos efetuarão a matrícula no *Campus* onde o curso é oferecido, de acordo com a tabela a seguir:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>	17 a 22 de janeiro de 2014 (apenas nos dias úteis)	Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF	8h às 12h e das 13h às 16h

2.2. No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais, também em duas vias (a original e a cópia a ser autenticada pelo IFB).

2.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

2.4. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

2.5. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (apresentar original e cópia):

PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO	PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

<p>a) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;</p> <p>b) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;</p> <p>c) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</p> <p>d) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (<a href="http://www.tse.gov.br">www.tse.gov.br</a>);</p> <p>e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;</p> <p>f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;</p> <p>g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</p> <p>h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;</p> <p>i) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;</p> <p>j) Para os candidatos às vagas da Licenciatura em Dança, atestado médico com até 90 dias de expedição (o atestado precisa afirmar se o candidato está em perfeitas condições de saúde para realizar atividades físicas sistematicamente).</p>	<p>a) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;</p> <p>b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</p> <p>c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (<a href="http://www.tse.gov.br">www.tse.gov.br</a>);</p> <p>d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;</p> <p>e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;</p> <p>f) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;</p> <p>g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;</p> <p>h) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;</p> <p>i) Para os candidatos às vagas da Licenciatura em Dança, atestado médico com até 90 dias de expedição (o atestado precisa afirmar se o candidato está em perfeitas condições de saúde para realizar atividades físicas sistematicamente).</p>
--	--

2.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones dos *Campi*, respectivamente, são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2653

Brasília, 16 de janeiro de 2014.

**PATRICIA SAMPAIO**  
Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – RESULTADO FINAL

CAMPUS PLANALTINA

TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA – <i>CAMPUS PLANALTINA</i>				
PORTADOR DE DIPLOMA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Período
1º	Bruna Pinheiro de Araújo	3	<b>DEFERIDO</b>	2º
2º	Maria Aparecida de Araújo Guerra	0	<b>INDEFERIDO</b>	-
TRANSFERÊNCIA EXTERNA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Período
1º	Raoni Nazareth Costa	16	<b>DEFERIDO</b>	2º
2º	Iago Graça e Silva	4	<b>DEFERIDO</b>	2º

**Nenhum candidato interpôs recurso do resultado preliminar.**

ANEXO II - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

CAMPUS PLANALTINA

TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA – <i>CAMPUS PLANALTINA</i>		
PORTADOR DE DIPLOMA		
Nome	Situação	Período
Bruna Pinheiro de Araújo	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>	2º
TRANSFERÊNCIA EXTERNA		
Nome	Situação	Período
Raoni Nazareth Costa	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>	2º
Iago Graça e Silva	<b>CONVOCADO PARA MATRÍCULA</b>	2º

**Final do documento.**